



Vila do Porto
município

NOTA INFORMATIVA

CORONAVÍRUS (COVID-19) – PRORROGAÇÃO DAS ISENÇÕES APLICADAS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO COMUNITÁRIO

O Município de Vila do Porto deliberou por unanimidade **prorrogar por mais dois meses** as isenções aplicadas no âmbito das Medidas Municipais de Apoio Comunitário do COVID-19.

As medidas aplicadas referem-se a:

- Isenção do pagamento das rendas de utilização dos espaços de restauração que são propriedade do Município de Vila do Porto, nomeadamente o “Bar dos Anjos” e “Paquete”;
- Isenção do pagamento de rendas de utilização das lojas do Mercado Municipal;
- Aplicação de desconto de 50% no pagamento das rendas de utilização das Peixarias e Talhos do Mercado Municipal;
- Isenção do pagamento da Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos urbanos e de Saneamento de todos/as os/as lojistas do Mercado Municipal;
- Isenção do pagamento da Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos urbanos e de Saneamento de todos/as os/as comerciantes do Concelho obrigados a fechas pela Declaração de Estado de Emergência;
- Isenção do pagamento da Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos urbanos e de Saneamento a todas as pessoas singulares e agregados familiares cujos rendimentos reduziram consideravelmente;
- Isenção do pagamento da Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos urbanos e de Saneamento de todos os Alojamentos Turísticos que se encontram com a sua atividade anormalmente reduzida e/ou encerrada.